



PORTARIA 07/2025

Determina ponto facultativo o dia 2 de maio de 2025, por ocasião do feriado do dia do trabalhador.

*O Presidente dessa Entidade **José Maria Pereira Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião do feriado do dia do trabalhador, será considerado ponto facultativo o dia 2 de maio de 2025, nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, reiniciando-se as atividades no dia 05 de maio de 2025, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 30 de abril de 2025.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente do COMAFEN

